

PORTARIA Nº

CRC-CE – 053/2022

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as atribuições dispostas no art. 16, XIX, da Resolução CRCCE nº 584/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Órgão;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o conselheiro, **Francélio Arlindo de Sousa Cavalcante**, para ministrar a palestra "*Usando as informações fiscais de maneira consultiva*", durante o Fórum Cearense de Contabilidade e Tributação, nos dias 29 e 30 de março de 2022, no município de Sobral-CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza (CE), 22 de março de 2022.

FELLIPE MATOS GUERRA

PRESIDENTE